



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Cornélio Procópio

Portaria nº 095 de 15 de junho de 2012.


O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008;
de 2008, do Reitor da UTFPR;
junho de 2011 do COUNI;
novembro de 2011 do COUNI;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro
considerando a Deliberação nº 01/2011 de 29 de
considerando a Deliberação nº 07/2011 de 21 de

RESOLVE

- I. determinar os valores para cobranças referentes a serviços, utilização de espaços físicos e equipamentos do Câmpus Cornélio Procópio da UTFPR, conforme tabela anexa;
- II. revogar a Portaria nº 027 de 20 de março de 2009.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor



PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio
UTFPR